LEI Nº. 020/2023

PUBLICADO
DATA: 31 de março de 2023
EDIÇÃO: 9486 **PÁGINA(S):** B4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 20
Projeto de Lei nº 19

Súmula:- Denomina de **HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA**, o hospital a ser implantado na Rua Miguel Simião nº 69, no Centro, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica denominado de **HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA,** o hospital a ser implantado na Rua Miguel Simião, nº 69, no Centro, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64259971 4fece.